

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

M e n s a g e m nº 326

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

À apreciação de Vossas Excelências trago propositura, tratando da abertura de crédito no valor de Cr\$..... 4.500.000 (QUATRO MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS) à suple^umentar a verba do Serviço de Estradas de Rodagem Municipal -- S E R M - Serviços de Terceiros -

A suplementação da referida verba originou-se da necessidade da Prefeitura efetuar ampla melhoria nas estradas de rodagem, realizando os misteres do apedregulhamento, bem como serviços de terraplanagem.

O recurso indicado é o excesso de arrecadação.

Assim expondo espero a aprovação dessa Casa.-

Jose' Cezar de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA
=PREFEITO MUNICIPAL=



Comissão de Finanças

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 399/66, DO PODER EXE-
CUTIVO, DISPONDO SOBRE REFORÇO DE VERBA DO SERVI

O projeto ora relatado dispõe sobre a abertura de um crédito no valor de Cr.\$4.500.000 à suplementar a verba do Serviço de Estradas de Rodagem Municipal e, para cobrir êsse encargo, apresenta o meio habil e legal - do excesso de arrecadação.

Portanto, o nosso parecer é favorável à aprovação da proposi-
tura.

Sala das Comissões, em 18 de Abril de 1966.

Presidente: Leopoldo de Almeida

Relator : José A. Carlos

Membro : Walter

Aprovado em 18/4/66 Discussão
Sala de sessões 14 19 66
[Assinatura]
Presidente

Comissão de Justiça

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 399/66, DO PO
DER EXECUTIVO, DISPONDO SOBRE REFORÇO DE
VERBA PARA O SERM

A propositura sob exame não contraria os dispositivos constitucionais vigentes nem a legislação que regulamenta a execução e aplicação do orçamento.

Sendo, pois, constitucional, exaramos o nosso parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Comissões, em 18 de Abril de 1966.

Presidente: W. B. A. Torres

Relator : Sebastião de Almeida

Membro : _____

Aprovação em discussão
Sala de sessões 28, 4, 1966
Presidente
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

Em 11 de Abril de 1966.-

Oficio n. 161-66
Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência projeto de Lei, dispondo sobre a abertura de crédito suplementar.-

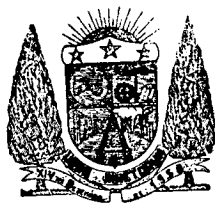
Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência os protestos de minha estima e consideração.-

Jose' Cezar de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA
= PREFEITO MUNICIPAL =

A Sua Excelência o Senhor JUPITER BUENO DA SILVA,
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
CAIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

0329



ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N. 399/66

[11 de Abril de 1966]

Dispõe sôbre refôrço de verba.-

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Caieiras aprova, e eu PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA, na qualidade de Prefeito Municipal de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de Cr\$4.500.000 (QUATRO MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), destinado à suplementar a seguinte verba do orçamento :-

811-31-30-42 - Serviços de Estradas de Rodagem Municipal
S E R M - Serviços de Terceiros - 4.500.000

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto - com os produtos resultantes do excesso de arrecadação.-

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 11 de Abril de 1966.

As comissões de

Justiça e Finanças

Padre José Cezar de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA
=PREFEITO MUNICIPAL=

Sala das Sessões

12 4 19 66

10 - Discussão
Aprova em 10 -
Sala das Sessões 26 4 19 66
Aprova em 26 4 19 66
Sala das Sessões 26 4 19 66
Presidente X
Presidente